



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 308/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 90 incisos V, VII e XX da Lei Orgânica do Município de Marituba, e

**Considerando** a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (EACS);

**Considerando** a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e suas alterações, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**Considerando** as Leis nº 11.350/2006, Lei nº 13.595/2018 e Lei nº 13.708/2018, e a Lei Municipal nº 378/2017 as quais tratam da organização dos Agentes Comunitários de Saúde (EACS);

**Considerando** a Portaria GM/MS Nº441, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referente aos agentes comunitários de saúde – ACS no âmbito da Atenção Primária a Saúde;

**Considerando** a Contratação de empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Processo Seletivo Público para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Marituba, através do Contrato nº 6/2023- 010.001-SESAU/PM e Extrato de Dispensa de Licitação Nº 6/2023-010 - SESAU/PMM;

**Considerando** a necessidade de se constituir comissão especial interna organizadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do processo seletivo público, em conjunto com a empresa contratada.

**DECRETA:**

Art. 1º - **Institui** a Comissão Executiva do processo seletivo público para o cargo de Agentes Comunitários Saúde (ACS), no Município de Marituba/PA, devendo para tanto acompanhar, fiscalizar e deliberar junto à empresa contratada acerca de temas relativos ao mesmo.

§1º A Comissão Executiva tem a finalidade de promover e deliberar questões e assuntos referentes ao Processo Seletivo Público de Agente Comunitários de Saúde -ACS para o Município de Marituba/PA, de acordo com o direcionamento contido no termo de referência a reger a contratação, legislações cabíveis e específicas do Município de Marituba., sem prejuízo de suas atribuições normais, em cumprimento à Lei Municipal nº 378/2017.



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

§2º A comissão Executiva deverá possuir caráter técnico, consultivo, sigiloso e deliberativo para acompanhamento, fiscalização e o bom andamento do Processo Seletivo Público.

Art. 2º - A comissão Executiva do Processo Seletivo Público deverá durante sua primeira reunião escolher através da participação de todos os membros um Presidente e um Secretário que deverão coordenar os trabalhos da mesma.

Art. 3º - Compõem a Comissão Executiva do Processo Seletivo Público:

**Marcos Ernane da Silva Monteiro – Assessor Especial V –  
Matricula - 085271**

**Rose Wilma Rufino Santa Brígida – Assessor Especial IV –  
Matricula 091928**

**Edvaldo Martins – Assessor Especial V – Matricula - 079239**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 26 de junho 2023.

PATRICIA RONIELLY RAMOS  
ALENCAR  
MENDES:05776248493

Assinado de forma digital por  
PATRICIA RONIELLY RAMOS  
ALENCAR MENDES:05776248493

**PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**  
Prefeita Municipal